



ANO VI Nº 289 – 23 DE NOVEMBRO 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE  
DIMUTRAN - Divisão Municipal de  
Trânsito**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
2022/00012**

**NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA  
AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HNN7828	18/10/2022	29/08/2022	DP-109/2022	4637375	AG
FRA2198	17/11/2022	12/09/2022	DP-114/2022	4637420	AG
HJS1157	01/11/2022	14/09/2022	DP-111/2022	4637424	AG
RUR6E57	17/11/2022	23/09/2022	DP-115/2022	4637457	AG
OLY8I80	03/11/2022	28/09/2022	DP-112/2022	4637497	AG

O inteiro teor encontra-se disponível na DIMUTRAN no seguinte endereço: Praça Comendador Sebastião de Sá ,s/n , Centro - GUAXUPE MG - CEP: 37800-000 e no Diário Oficial Eletrônico

Guaxupé, 23 de Novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

23 DE NOVEMBRO DE 2022  
Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017  
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social  
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro  
CNPJ: 18.663.401/0001-97

\*Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.